



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA** inscrita no CNPJ nº **09.485.574/0001-71**, para Assinatura do termo de Contrato proveniente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº **04.02/2021-PE-RP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL LIA LOIOLA DE ALENCAR -HLLA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPE/CE**, conforme projeto em anexo, com o prazo de 05 (cinco) dias uteis.

Araripe -CE, 02 de julho de 2021.

  
Clara Saionara de Brito Francelino Neri  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

RECEBIDO EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

JOSE RUFINO DA SILVA Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:4566916332 RUFINO DA SILVA  
0 NETO:45669163320

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**  
CNPJ nº 09.485.574/0001-71  
Jose Rufino da Silva Neto - Representante





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04022021RP04

**CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARARIPE ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE SAÚDE, E DO  
OUTRO LADO A EMPRESA  
PROHOSPITAL COMERCIO  
HOLANDA LTDA PARA O FIM QUE  
A SEGUIR SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE ARARIPE- CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.539.984/0001-22, através da Secretaria de Saúde, com sede na Rua Alexandre Arraes, nº - ARARIPE, CEP 63.170-000, neste ato representada pela respectiva Secretária Sra. *Clara Saionara de Brito Francelino Neri*, aqui denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, estabelecida na Av. Capitão Hugo Bezerra Nº 181, Barroso, Fortaleza—CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.485.574/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Jose Rufino da Silva Neto, portador do CPF/MF nº 456.691.633-20, apenas denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº **04.02/2021- PE-RP**, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, a Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto da presente **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do edital e da proposta adjudicada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO:

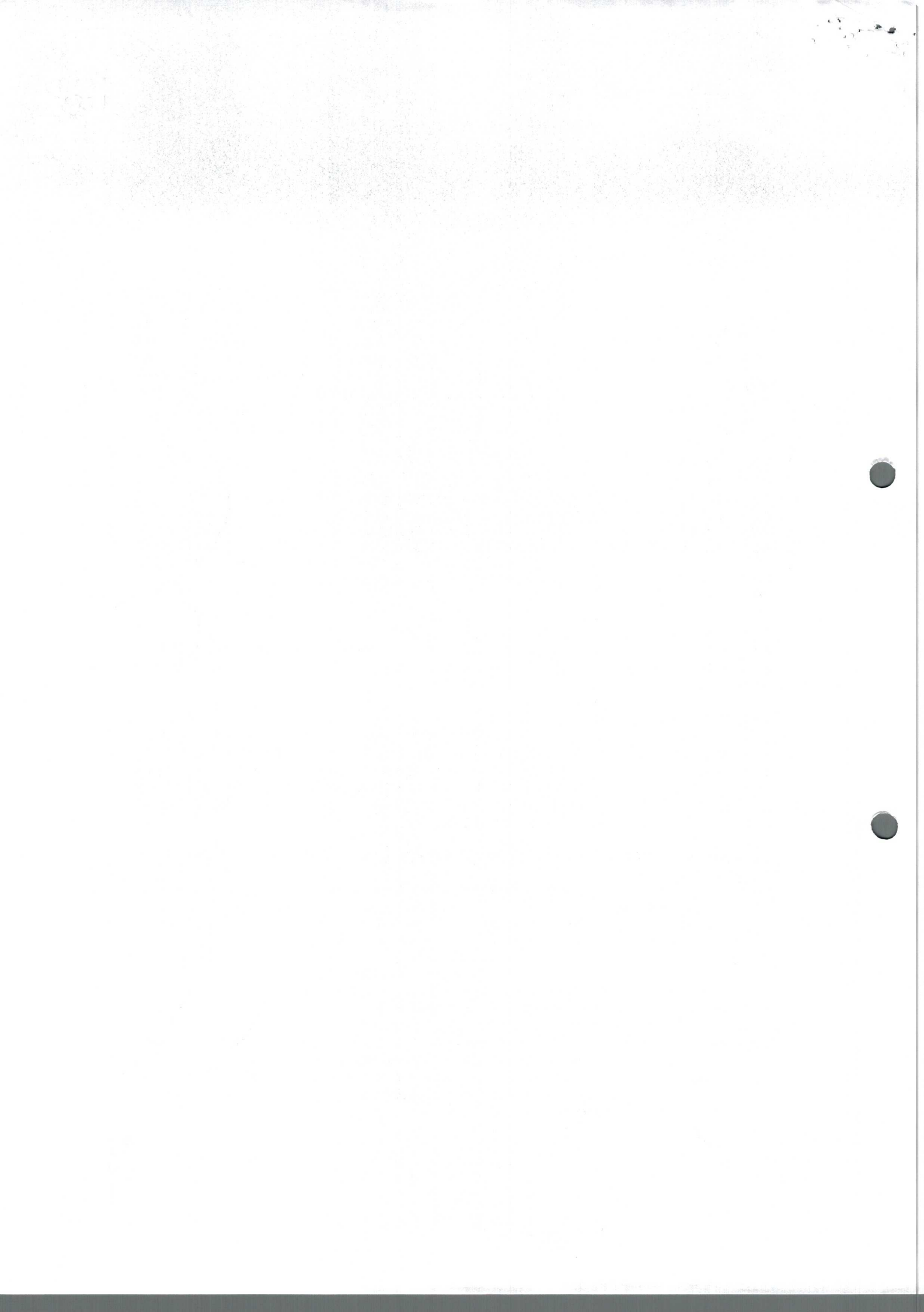
3.1. O valor global da presente avença é de **R\$ 210.401,82 (duzentos e dez mil, quatrocentos e um reais e oitenta e dois centavos)**, a ser pago em conformidade com a entrega no período respectivo, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da empresa, acompanhadas das Certidões do INSS e FGTS, todas atualizada, observadas as condições da proposta e o seguinte.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o Índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevistos, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

JOSE  
RUFINO DA  
SILVA  
NETO:4566  
9163320

Assinado de forma  
digital por JOSE  
RUFINO DA SILVA  
NETO:4566916332  
0  
Dados: 2021.07.07  
08:23:27 -03'00'







## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.4. Independente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com produtos, equipamento e mão de obras.

### CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

4.1. O presente Instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

### CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL, PRAZO, FORMAS DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

4.1. Os Bens adquiridos devero ser entregues de forma Parcelada, conforme solicitação da Secretaria Gestora

4.2. Prazo de entrega, que será de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra por parte do licitante vencedor.

4.2.1. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor protocolado antes do vencimento do prazo inicialmente estipulado e aceita pela Administração;

4.3. Não será concedida prorrogação de prazo por mais de uma vez para o mesmo empenho, sem a abertura de processo administrativo para verificar possíveis prejuízos a administração solicitante, que tem a livre iniciativa para julgá-lo administrativamente

4.3.1. Caso não concorde com as alegações dos fornecedores, sob o(s) pedido(s) de prorrogação(ões), a ADMINISTRAÇÃO deverá iniciar apuração das obrigações não cumpridas no pacto assumido na ata de registro de preço e aplicar as sanções administrativas cabíveis;

4.4. O prazo para entrega começará a contar no dia imediatamente posterior ao último dia útil fixado no item “4.2”;

4.5. Caberá ao setor responsável pelo recebimento do material, monitorar o prazo de entrega e, se assim entender, notificar a empresa sobre a proximidade de encerramento do prazo de entrega;

#### 4.6. Critério de Aceitação dos Materiais:

4.6.1. Os materiais serão recebidos:

4.6.1.1. Os bens serão recebidos Setor de Patrimônio e Almoxarifado, Rua 7 setembro, 397 - Araripe - CE - CEP: 63170-000, de segunda-feira à sexta-feira em dias úteis das 08h às 12 e das 13h às 16h; Telefone para contato: (88) 99229- 5242;

a) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando os produtos entregues estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6.1.2. Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

a) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.6.3. O prazo de validade do produto na data da entrega não poderá ter transcorrido 2/3 (dois terços), do prazo total recomendado pelo fabricante.

### CLAUSULA SEXTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS:

6.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão a conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) secretaria(s) contratante(s) interessadas nas seguintes dotações:

**0402.10.302.0176.2.012** - Manutenção do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

**0402.10.301.0171.2.009** – Manutenção da Atenção Básica de Saúde da Família - PSF - Elemento de Despesa:

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**

### CLÁUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

JOSE  
RUFINO DA  
SILVA  
NETO:4566  
9163320

Assinado de forma  
digital por JOSE  
RUFINO DA SILVA  
NETO:4566916332  
0  
Dados: 2021.07.07  
08:28:00 -03'00'







## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos sub itens abaixo, observadas a condições da Proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

7.1.1. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

7.1.2. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

7.2. Por ocasião da entrega dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de ARARIPE- CE, com endereço na Rua Alexandre Arrais, nº 757 - Centro – ARARIPE, CEP 63.170-000, ARARIPE- CE, inscrito no CNPJ sob o nº **11.431.964/0001-00**.

7.3. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

7.3.1. Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b). Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

d). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

e). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.

7.4. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.

7.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

7.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A contratada para realizar os serviços, objeto do presente Contrato obrigar-se -a:

JOSE  
RUFINO DA  
SILVA  
NETO:4566  
9163320

Assinado de forma  
digital por JOSE  
RUFINO DA SILVA  
NETO:4566916332  
0  
Dados: 2021.07.07  
08:28:17 -03'00'





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 8.1.1. Entregar o objeto do Contrato, na Sede da Secretaria correspondente, no município de Araripe, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos
- 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto;
- 8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 8.1.5. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.
- 8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, frete (qualquer valor de empenho), carga e descarga de mercadoria, seguros, deslocamento, alimentação e hospedagem de pessoal, prestação de garantia, instalação e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do pacto contratual assinado (ata do pregão).
- 8.1.8- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;
- 8.1.9- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria correspondente, não serão considerados como inadimplemento contratual.

### CLAUSULAS NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1. A contratante obrigar-se-a:
- 9.1.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.1.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.1.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.1.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 9.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

### CLAUSULA DECIMA – DAS SANÇÕES:

10.1- Ficará impedido de licitar e de contratar com a União e será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não mantiver a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;

JOSE RUFINO Assinado de forma  
DA SILVA digital por JOSE  
NETO:45669 RUFINO DA SILVA  
163320 DADOS: 2021.07.07  
08:33:52 -03'00'





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- IX - declarar informações falsas; e  
X - cometer fraude fiscal.

10.1.1 – As sanções descritas no **caput** também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

10.1.2 – As sanções serão registradas e publicadas no Sítio Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado – DOE-CE.

10.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de ARARIPE, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** do **item 10.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

10.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.5- As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 10.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.



10.6- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 10.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.8- As sanções previstas no **item 10.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:**

11.1. O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.

12.1. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

11.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento dispostas no presente Instrumento;

11.3. O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

11.3.1. Omissão de pagamento pela contratante;

11.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer umas das partes;

11.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

11.3.4. No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá reincidi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

12.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

13.1. Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSICOES FINAIS**

14.1. Declaradas partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

14.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**14.3. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições do Decreto 10.024 de 20 de Setembro de 2019; da Lei Federal n.º. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.**

14.4. Fica nomeado como Fiscal desse Contrato a Sra. **Cícera Robecivanha Januário**, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**



**CLAUSULA DECIMA QUINTA- DO FORO:**

15.4. O foro da Comarca de Araripe é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Declararam as partes que este contrato correspondente á manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinado o presente contrato juntamente com as testemunhas firmadas. Araripe- CE.

**ARARIPE-CE, 05 de Julho de 2021.**

**JOSE RUFINO DA SILVA** Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:45669163320  
63320 Dados: 2021.07.07 08:37:33 -03'00'

*Clara Saionara de Brito Francelino Neri*

Clara Saionara de Brito Francelino Neri  
Ordenadora de Despesas da  
Secretaria de Saúde  
**CONTRATANTE**

**PROHOSPITAL COMERCIO  
HOLANDA LTDA**  
Jose Rufino da Silva Neto  
CPF nº 456.691.633-20  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. *Joni Festeira de Franca*  
Nome:  
CPF: 038.487.593-90

2. *Vanessa Carlos Martins*  
Nome:  
CPF: 054.147-103-17



ANEXO I DO CONTRATO Nº 04022021RP04

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UND.	CX	20	25	45	DESCARPACK	R\$ 14,00	R\$ 630,00
2	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UND.	CX	24	30	54	DESCARPACK	R\$ 14,00	R\$ 756,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UND.	CX	99	90	189	DESCARPACK	R\$ 13,65	R\$ 2.579,85
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UND.	CX	99	90	189	DESCARPACK	R\$ 13,33	R\$ 2.519,37
5	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME,	CX	26	26	52	DESCARPACK	R\$ 13,33	R\$ 693,16



	ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UND.							
6	AGULHA P/RAQUI 25G	UND	90	0	90	PROCARE	R\$ 6,28	R\$ 565,20
7	AGULHA P/RAQUI 26G	UND	90	0	90	PROCARE	R\$ 6,28	R\$ 565,20
8	AGULHA P/RAQUI 27G	UND	60	00	60	PROCARE	R\$ 6,28	R\$ 376,80
9	AGULHA PARA SUTURA CILINDRICA N. 08 CX C/12	CX	02	05	7	PROCARE	R\$ 17,88	R\$ 125,16
10	AGULHA PARA SUTURA CILINDRICA N. 09 CX C/12	CX	01	02	3	PROCARE	R\$ 18,75	R\$ 56,25
11	AGULHA PARA SUTURA CILINDRICA N. 10 CX C/12	CX	01	02	3	PROCARE	R\$ 22,72	R\$ 68,16
12	AGULHA PARA SUTURA CORTANTE N. 09 CX C/12	CX	01	02	3	PROCARE	R\$ 22,72	R\$ 68,16
13	AGULHA PARA SUTURA CORTANTE N. 11 CX C/12	CX	01	02	3	PROCARE	R\$ 21,95	R\$ 65,85
14	AGULHA ULTRAFINA TAMANHO 0,5MM CX C/100	CX	05	04	9	BD	R\$ 115,13	R\$ 1.036,17
15	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO COM INJ. E FILTRO	UND	300	00	300	EMBRAMED	R\$ 9,52	R\$ 2.856,00
16	EQUIPO 2 VIAS MULTIVIAIS (EXTENSOR 2 VIAS C/ CLAMP. 2 VIAS, TUBO FLEXÍVEL, MINIMIZA O EFEITO MEMÓRIA, PINÇAS CLAMP COLORIDAS PARA FACILITAR O MANUSEIO E IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS, COMPRIMENTO TOTAL 18CM, CONECTOR LUER FÊMEA UNIVERSAL. MATÉRIA PRIMA SEM LÁTEX, ATÓXICA, APIROGÊNICA E COM PRESENÇA DE PVC E DEHP, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO	UND	2400	00	2400	BIOSANI	R\$ 0,94	R\$ 2.256,00
17	EQUIPO MACROGOTAS. ENTRADA DE AR E FILTRO, CÂMARA FLEXÍVEL E CONECTOR PLUG, FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO, POSSUI TUBO FLEXÍVEL COM DIMENSÕES APROXIMADA: 1,20 METROS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, OBEDECENDO ÀS NORMAS E PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2100	1050	3150	LAMEDID	R\$ 1,09	R\$ 3.433,50
18	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL COM INJETOR LATERAL, ENTRADA DE AR E FILTRO, CÂMARA FLEXÍVEL E CONECTOR PLUG, FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO, POSSUI TUBO FLEXÍVEL COM DIMENSÕES APROXIMADA: 1,20 METROS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, OBEDECENDO ÀS NORMAS E PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	3200	1000	4200	LAMEDID	R\$ 1,09	R\$ 4.578,00
19	EQUIPO MICROTAS ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO MICRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL 1,5CM EM Y 1,50CM COMPOSTO DE TUBO DE PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL CONTROLADOR DE FLUXO DO TIPO PINÇA ROLET ATÓXICO C/ CONEÇÃO LUER LOCK ESTÉRIL	UND	700	140	840	BIOSANI	R\$ 1,59	R\$ 1.335,60
20	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. ENTRADA DE AR E FILTRO, CÂMARA	UND	800	400	1200	BIOSANI	R\$ 1,30	R\$ 1.560,00



11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020

11/11/2020



	FLEXÍVEL E CONECTOR PLUG, FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO, POSSUI TUBO FLEXÍVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, OBEDECENDO ÀS NORMAS E PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.							
21	EQUIPO P/ TRANSFUÇÃO	UND	450	450	900	LAMEDID	RS 4,19	RS 3.771,00
22	SCALP Nº 19G. CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL CURTO, TRIFACETADO, COM ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE, TUBO VINÍUCO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO. PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO. PROCEDÊNCIA NACIONAL	UND	1260	630	1890	TOPMED	RS 0,24	RS 453,60
23	SCALP Nº 21G. CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL CURTO, TRIFACETADO, COM ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE, TUBO VINÍUCO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO. PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO. PROCEDÊNCIA NACIONAL	UND	4000	950	4950	TOPMED	RS 0,24	RS 1.188,00
24	SCALP Nº 23G. CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL CURTO, TRIFACETADO, COM ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE, TUBO VINÍUCO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO. PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO. PROCEDÊNCIA NACIONAL	UND	2500	440	2940	TOPMED	RS 0,24	RS 705,60
25	SCALP Nº 25G. CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL CURTO, TRIFACETADO, COM ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE, TUBO VINÍUCO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO. PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO. PROCEDÊNCIA NACIONAL	UND	2000	400	2400	TOPMED	RS 0,24	RS 576,00
26	SCALP Nº 27G. CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL CURTO, TRIFACETADO, COM ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE, TUBO VINÍUCO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO. PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO. PROCEDÊNCIA NACIONAL	UND	500	460	960	TOPMED	RS 0,24	RS 230,40



27	SERINGA DESCARTÁVEL IML COM AGULHA ESPECIFICAÇÃO: SERINGA DESCARTÁVEL IML P/ INSULINA C/ AGULHA 13X4,5. CONFECCIONA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO APIROGÊNICO CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	6560	17520 13.120	19680	SR	RS 0,33	RS 6.494,40
28	SERINGA DESCARTÁVEL IML SEM AGULHA ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	3550	7100	10650	SR	RS 0,15	RS 1.597,50
29	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	5100	10200	15300	DESCARPACK	RS 0,34	RS 5.202,00
30	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME	UND	9500	10500 14500	24000	RYNCON	RS 0,41	RS 9.840,00



	TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE							
31	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	6000	4950	10950	SR	R\$ 0,28	R\$ 3.066,00
32	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	4050	4050	8100	RYNCON	R\$ 0,55	R\$ 4.455,00
33	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	4444	8006	12450	SR	R\$ 0,46	R\$ 5.727,00
34	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA	UND	3150	3150	6300	SR	R\$ 0,35	R\$ 2.205,00

JOSE  
 RUFINO  
 DA SILVA  
 NETO:456  
 69163320

Assinado de forma  
 digital por JOSE  
 RUFINO DA SILVA  
 NETO:4566916332  
 0  
 Dados: 2021.07.07  
 08:38:50 -03'00'







	EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE							
35	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	5000	2950	7950	SR	R\$ 0,61	R\$ 4.849,50
36	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	3000	3000	6000	SR	R\$ 0,59	R\$ 3.540,00
37	SERINGA DESC 60ML S/AG	UND	300	300	600	DESCARPACK	R\$ 2,84	R\$ 1.704,00
38	SERINGA DESC 50ML S/AG	UND	300	360	660	DESCARPACK	R\$ 2,84	R\$ 1.874,40
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 83.603,83</b>

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLETOR DE URINA INF FEMININO	UND	60	60	120	MARKMED	R\$ 0,80	R\$ 96,00
2	COLETOR DE URINA INF MASCULINO	UND	60	60	120	MARKMED	R\$ 0,80	R\$ 96,00
3	BOLSA COLETORES DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML. DESTINADA À COLETA DE URINA. ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC;	UND	500	190	690	FARMATEX	R\$ 4,24	R\$ 2.925,60



	POSSUI TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CLAMP CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM E PONTOS DE COLETA DE AMOSTRA, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFobo E SUPORTE PARA FIXAÇÃO; DISPONÍVEL NO TAMANHO 2.000 ML (2 LTS); ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL, USO INDIVIDUAL, EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE							
4	BOLSA DE COLOSTOMIA	UND	150	60	210	CONVATEC	R\$ 12,38	R\$ 2.599,80
5	COLETOR DESC SIST. ABERTO COM CORDÃO	UND	240	240	480	MEDK	R\$ 0,38	R\$ 182,40
6	COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTERIL PCT C/ 100 UND	PCT	15	15	30	J.PROLAB	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
7	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	UND	15	15	30	BIOSANI	R\$ 1,01	R\$ 30,30
8	SONDA ESTM/NASOG CURTA N. 06. DESTINADO A COLETAR AMOSTRAS DO CONTEÚDO GÁSTRICO DE ADULTOS E CRIANÇAS. ADMINISTRAR MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. É CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COMPRIMENTO DE 40 CM CADA UNIDADE. TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO EM P.G.C	UND	90	90	180	BIOSANI	R\$ 0,49	R\$ 88,20
9	SONDA ESTM/NASOG CURTA N. 08 DESTINADO A COLETAR AMOSTRAS DO CONTEÚDO GÁSTRICO DE ADULTOS E CRIANÇAS. ADMINISTRAR MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. É CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COMPRIMENTO DE 40 CM CADA UNIDADE. TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO EM P.G.C	UND	120	120	240	BIOSANI	R\$ 0,49	R\$ 117,60
10	SONDA ESTM/NASOG CURTA N. 10. DESTINADO A COLETAR AMOSTRAS DO CONTEÚDO GÁSTRICO DE ADULTOS E CRIANÇAS. ADMINISTRAR MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. É CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COMPRIMENTO DE 40 CM CADA UNIDADE. TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO EM P.G.C.	UND	120	120	240	BIOSANI	R\$ 0,49	R\$ 117,60



11	SONDA ESTM/NASOG CURTA N. 12. DESTINADO A COLETAR AMOSTRAS DO CONTEÚDO GÁSTRICO DE ADULTOS E CRIANÇAS. ADMINISTRAR MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. É CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COMPRIMENTO DE 40 CM CADA UNIDADE. TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO EM P.G.C	UND	120	120	240	BIOSANI	R\$ 0,49	R\$ 117,60
12	SONDA ESTM/NASOG CURTA N. 14. DESTINADO A COLETAR AMOSTRAS DO CONTEÚDO GÁSTRICO DE ADULTOS E CRIANÇAS. ADMINISTRAR MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. É CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COMPRIMENTO DE 40 CM CADA UNIDADE. TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO EM P.G.C	UND	120	120	240	BIOSANI	R\$ 0,52	R\$ 124,80
13	SONDA ESTM/NASOG LONGA N. 10. DESTINADO A COLETAR AMOSTRAS DO CONTEÚDO GÁSTRICO DE ADULTOS E CRIANÇAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS LABORATORIAIS E ADMINISTRAR MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL, É CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COMPRIMENTO DE 110 CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM P.G.C.	UND	120	120	240	BIOSANI	R\$ 0,73	R\$ 175,20
14	SONDA ESTM/NASOG LONGA N. 12. DESTINADO A COLETAR AMOSTRAS DO CONTEÚDO GÁSTRICO DE ADULTOS E CRIANÇAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS LABORATORIAIS E ADMINISTRAR MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL, É CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COMPRIMENTO DE 110 CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM P.G.C.	UND	120	120	240	BIOSANI	R\$ 0,86	R\$ 206,40
15	SONDA ESTM/NASOG LONGA N. 14. DESTINADO A COLETAR AMOSTRAS DO CONTEÚDO GÁSTRICO DE ADULTOS E	UND	120	120	240	BIOSANI	R\$ 0,94	R\$ 225,60



	CRIANÇAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS LABORATORIAIS E ADMINISTRAR MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL, É CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COMPRIMENTO DE 110 CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM P.G.C.							
16	SONDA ESTM/NASOG LONGA N. 16. DESTINADO A COLETAR AMOSTRAS DO CONTEÚDO GÁSTRICO DE ADULTOS E CRIANÇAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS LABORATORIAIS E ADMINISTRAR MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL, É CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COMPRIMENTO DE 110 CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM P.G.C.	UND	240	240	480	BIOSANI	R\$ 1,04	R\$ 499,20
17	SONDA ESTM/NASOG LONGA N. 18. DESTINADO A COLETAR AMOSTRAS DO CONTEÚDO GÁSTRICO DE ADULTOS E CRIANÇAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS LABORATORIAIS E ADMINISTRAR MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL, É CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COMPRIMENTO DE 110 CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM P.G.C.	UND	60	60	120	BIOSANI	R\$ 1,13	R\$ 135,60
18	SONDA ESTM/NASOG LONGA N. 20. DESTINADO A COLETAR AMOSTRAS DO CONTEÚDO GÁSTRICO DE ADULTOS E CRIANÇAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS LABORATORIAIS E ADMINISTRAR MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL, É CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COMPRIMENTO DE 110 CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM P.G.C.	UND	60	60	120	BIOSANI	R\$ 1,20	R\$ 144,00
19	SONDA ESTM/NASOG LONGA N. 22. DESTINADO A COLETAR AMOSTRAS DO CONTEÚDO GÁSTRICO DE ADULTOS E CRIANÇAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS LABORATORIAIS E	UND	60	60	120	BIOSANI	R\$ 1,24	R\$ 148,80

JOSE RUFINO DA SILVA  
 Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA  
 NETO:456691633  
 20  
 Dados: 2021.07.07 08:39:56 -03'00'





	ADMINISTRAR MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL, É CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COMPRIMENTO DE 110 CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM P.G.C.							
20	SONDA ESTM/NASOG LONGA N. 24. DESTINADO A COLETAR AMOSTRAS DO CONTEÚDO GÁSTRICO DE ADULTOS E CRIANÇAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS LABORATORIAIS E ADMINISTRAR MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL, É CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COMPRIMENTO DE 110 CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM P.G.C.	UND	60	60	120	BIOSANI	R\$ 1,28	R\$ 153,60
21	SONDA FOLEY 10 C/BALÃO 2 VIAS ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	45	45	90	CIRUFOLEY	R\$ 4,30	R\$ 387,00
22	SONDA FOLEY 12 C/BALÃO 2 VIAS ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE	UND	45	45	90	CIRUFOLEY	R\$ 3,67	R\$ 330,30



	VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.							
23	SONDA FOLEY 16 C/BALÃO 2 VIAS ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	100	65	165	CIRUFOLEY	R\$ 3,67	R\$ 605,55
24	SONDA FOLEY 18 C/BALÃO 2 VIAS ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	100	65	165	CIRUFOLEY	R\$ 3,67	R\$ 605,55
25	SONDA FOLEY 14 C/BALÃO 2 VIAS ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	80	55	135	CIRUFOLEY	R\$ 3,67	R\$ 495,45



10/10/10



26	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL GUIA N.14 CONECTOR EM "Y" AJUSTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO. PRODUZIDO EM SILICONE, ACOMPANHA FIO-GUIA EM AÇO INOX E FIO-GUIA EM NYLON, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.COMPRIMENTO: 105CM. PRODUTO DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL. CONTÉM 01 UNIDADE	UND	30	30	60	MEDICONE	R\$ 12,01	R\$ 720,60
27	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL GUIA N.08CONECTOR EM "Y" AJUSTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO. PRODUZIDO EM SILICONE, ACOMPANHA FIO-GUIA EM AÇO INOX E FIO-GUIA EM NYLON, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.COMPRIMENTO: 105CM. PRODUTO DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL. CONTÉM 01 UNIDADE	UND	30	30	60	MEDICONE	R\$ 12,01	R\$ 720,60
28	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL GUIA N.12 CONECTOR EM "Y" AJUSTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO. PRODUZIDO EM SILICONE, ACOMPANHA FIO-GUIA EM AÇO INOX E FIO-GUIA EM NYLON, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.COMPRIMENTO: 105CM. PRODUTO DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL. CONTÉM 01 UNIDADE	UND	30	30	60	MEDICONE	R\$ 12,01	R\$ 720,60
29	SONDA URETRAL N 06 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	460	230	690	BIOSANI	R\$ 0,48	R\$ 331,20
30	SONDA URETRAL N 08. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	230	460	690	BIOSANI	R\$ 0,48	R\$ 331,20
31	SONDA URETRAL N 10. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL	UND	500	1000	1500	BIOSANI	R\$ 0,49	R\$ 735,00



	ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTES, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.							
32	SONDA URETRAL N 12. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTES, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	1300	5000	6300	BIOSANI	R\$ 0,49	R\$ 3.087,00
33	SONDA URETRAL N 14. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTES, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	1300	5000	6300	BIOSANI	R\$ 0,51	R\$ 3.213,00
34	SONDA URETRAL N 16. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTES, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	440	1000	1440	BIOSANI	R\$ 0,52	R\$ 748,80
35	SONDA URETRAL N 18. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTES, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE	UND	180	810	990	BIOSANI	R\$ 0,59	R\$ 584,10



	PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.							
36	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL GUIA N.08	UND	24	00	24	MEDICONE	R\$ 14,00	R\$ 336,00
37	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA N 10. CONECTOR EM "Y" AJUSTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO. PRODUZIDO EM SILICONE, ACOMPANHA FIO-GUIA EM AÇO INOX E FIO-GUIA EM NYLON, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.COMPRIMENTO: 105CM. PRODUTO DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL. CONTÉM 01 UNIDADE	UND	45	45	90	MEDICONE	R\$ 12,30	R\$ 1.107,00
38	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL GUIA N.12	UND	24	00	24	MEDICONE	R\$ 12,01	R\$ 288,24
39	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL GUIA N.14	UND	24	00	24	MEDICONE	R\$ 12,01	R\$ 288,24
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.799,73</b>

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÂNULA DE GEDEL N 0 A 50MM	UND	04	00	4	MD	R\$ 6,04	R\$ 24,16
2	CÂNULA DE GEDEL N 0 A 60MM	UND	04	00	4	MD	R\$ 6,00	R\$ 24,00
3	CÂNULA DE GEDEL N 0 A 70MM	UND	04	00	4	MD	R\$ 6,00	R\$ 24,00
4	CÂNULA DE GEDEL N 0 A 80MM	UND	04	00	4	MD	R\$ 6,00	R\$ 24,00
5	CÂNULA DE GEDEL N 0 A 90MM	UND	04	00	4	MD	R\$ 6,00	R\$ 24,00
6	CÂNULA DE GEDEL N 0 A 100MM	UND	04	00	4	MD	R\$ 6,00	R\$ 24,00
7	CÂNULA DE GEDEL N 0 A 110MM	UND	04	00	4	MD	R\$ 6,00	R\$ 24,00
8	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 2,0	UND	12	00	12	CIRUTRAQUEAL	R\$ 6,00	R\$ 72,00
9	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 2,5	UND	12	00	12	CIRUTRAQUEAL	R\$ 6,00	R\$ 72,00
10	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 3,0	UND	12	00	12	CIRUTRAQUEAL	R\$ 6,00	R\$ 72,00
11	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 3,5	UND	12	00	12	CIRUTRAQUEAL	R\$ 6,00	R\$ 72,00
12	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 4,0	UND	12	00	12	CIRUTRAQUEAL	R\$ 6,00	R\$ 72,00
13	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 4,5	UND	12	00	12	CIRUTRAQUEAL	R\$ 6,00	R\$ 72,00
14	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 5,0	UND	18	00	18	CIRUTRAQUEAL	R\$ 6,00	R\$ 108,00
15	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 5,5	UND	18	00	18	CIRUTRAQUEAL	R\$ 4,87	R\$ 87,66
16	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 6,0	UND	12	00	12	CIRUTRAQUEAL	R\$ 4,87	R\$ 58,44
17	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 6,5	UND	18	00	18	CIRUTRAQUEAL	R\$ 4,87	R\$ 87,66
18	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 7,0	UND	18	00	18	CIRUTRAQUEAL	R\$ 4,87	R\$ 87,66
19	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 7,5	UND	18	00	18	CIRUTRAQUEAL	R\$ 4,87	R\$ 87,66



20	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 8,0	UND	18	00	18	CIRUTRAQUEAL	R\$ 4,87	R\$ 87,66
21	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 8,5	UND	18	00	18	CIRUTRAQUEAL	R\$ 4,87	R\$ 87,66
22	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 2,0	UND	09	00	9	CIRUTRAQUEAL	R\$ 3,79	R\$ 34,11
23	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 2,5	UND	09	00	9	CIRUTRAQUEAL	R\$ 3,79	R\$ 34,11
24	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 3,0	UND	09	00	9	CIRUTRAQUEAL	R\$ 3,79	R\$ 34,11
25	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 3,5	UND	09	00	9	CIRUTRAQUEAL	R\$ 3,79	R\$ 34,11
26	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 4,0	UND	12	00	12	CIRUTRAQUEAL	R\$ 3,79	R\$ 45,48
27	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 4,5	UND	12	00	12	CIRUTRAQUEAL	R\$ 3,79	R\$ 45,48
28	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 5,0	UND	12	00	12	CIRUTRAQUEAL	R\$ 3,79	R\$ 45,48
29	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 5,5	UND	15	00	15	CIRUTRAQUEAL	R\$ 3,79	R\$ 56,85
30	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 6,0	UND	15	00	15	CIRUTRAQUEAL	R\$ 3,79	R\$ 56,85
31	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 6,5	UND	15	00	15	CIRUTRAQUEAL	R\$ 3,79	R\$ 56,85
32	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 7,0	UND	18	00	18	CIRUTRAQUEAL	R\$ 3,79	R\$ 68,22
33	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 7,5	UND	21	00	21	CIRUTRAQUEAL	R\$ 3,79	R\$ 79,59
34	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 8,0	UND	21	00	21	CIRUTRAQUEAL	R\$ 3,79	R\$ 79,59
35	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 8,5	UND	21	00	21	CIRUTRAQUEAL	R\$ 3,79	R\$ 79,59
36	CATETER (INTRAVENOSO) PERIFERICO 14 G	UND	3000	00	3000	DESCARPACK	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
37	CATETER (INTRAVENOSO) PERIFERICO 16 G	UND	300	00	300	DESCARPACK	R\$ 0,80	R\$ 240,00
38	CATETER (INTRAVENOSO) PERIFERICO 18 G	UND	900	00	900	DESCARPACK	R\$ 0,80	R\$ 720,00
39	CATETER (INTRAVENOSO) PERIFERICO 20G	UND	3000	00	3000	DESCARPACK	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
40	CATETER (INTRAVENOSO) PERIFERICO 22 G	UND	3000	00	3000	DESCARPACK	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
41	CATETER (INTRAVENOSO) PERIFERICO 24 G	UND	1200	00	1200	DESCARPACK	R\$ 0,89	R\$ 1.068,00
42	CATETER DE ASPIRAÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL N. 08	UND	120	00	120	BIOSANI	R\$ 0,62	R\$ 74,40
43	CATETER DE ASPIRAÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL N. 10	UND	120	00	120	BIOSANI	R\$ 0,49	R\$ 58,80
44	CATETER DE ASPIRAÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL N. 12	UND	120	00	120	BIOSANI	R\$ 0,50	R\$ 60,00
45	CATETER DE ASPIRAÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL N. 14	UND	120	00	120	BIOSANI	R\$ 0,54	R\$ 64,80
46	CATETER P/ OXIGENIO TIPO ÓCULOS	UND	1500	00	1500	BIOSANI	R\$ 0,86	R\$ 1.290,00
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.818,98</b>

PARECER 464  
**LOTE 10**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEIA CALÇA 863 P NORMAL	UND	00	02	2	VENOSAN	R\$ 207,25	R\$ 414,50
2	MEIAS DE ALTA COMPRESSÃO 20-30 MMHG AGH 7/8 P PÉ ABERTO BEGE EMB. C/1 PAR	UND	00	03	3	VENOSAN	R\$ 163,00	R\$ 489,00





3	MEIAS DE ALTA COMPRESSÃO 30-40 MMHG	UND	0	03	3	VENOSAN	R\$ 171,25	R\$ 513,75
4	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM G C/ 8 UND	PCT	80	100	180	MAXICONFORT	R\$ 10,28	R\$ 1.850,40
5	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM M C/ 8 UND	PCT	80	100	180	MAXICONFORT	R\$ 10,28	R\$ 1.850,40
6	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM P C/ 8 UND	PCT	80	100	180	MAXICONFORT	R\$ 10,28	R\$ 1.850,40
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 6.968,45</b>	

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50, ESPESSURA 2	CX	00	12	12	THEOTO	R\$ 6,45	R\$ 77,40
2	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE, TIPO ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, FORMATO BLOCO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL,	CJ	00	04	4	MAQUIRA	R\$ 10,48	R\$ 41,92
3	ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO PLANO, TAMANHO Nº5, USO ENCAIXE UNIVERSAL, SEM CABO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CX C/ 10 UND	CX	00	30	30	IODONTOSUL	R\$ 35,93	R\$ 1.077,90
4	ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO PLANO, TAMANHO Nº 5, USO ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO CABO PADÃO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	00	12	12	IODONTOSUL	R\$ 3,38	R\$ 40,56
5	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL	SER	00	28	28	MAQUIRA	R\$ 1,61	R\$ 45,08
6	ADESIVO DENTAL, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES ADESIVO + PRIMER	FR	00	15	15	FGM	R\$ 30,29	R\$ 454,35
7	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES	FR	00	09	9	VICPHARMA	R\$ 6,05	R\$ 54,45
8	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G CURTA, TIPO PONTA* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL,	CX	00	30	30	DFL	R\$ 41,27	R\$ 1.238,10





	DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE							
9	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO 27 G LONGA, TIPO PONTA* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	CX	00	12	12	DFL	R\$ 41,27	R\$ 495,24
10	ALGINATO, TIPO TIPO I, APRESENTAÇÃO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRESA RÁPIDA	PCT	00	09	9	DENTSPLY	R\$ 36,46	R\$ 328,14
11	ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	L	00	90	90	ITAJA	R\$ 5,64	R\$ 507,60
12	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL	PCT	00	120	120	NEVOA	R\$ 12,05	R\$ 1.446,00
13	AMÁLGAMA, TIPO ALTO TEOR DE PRATA, COMPONENTES LIGA + MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO CÁPSULA	CAP S	00	04	4	SDI	R\$ 89,74	R\$ 358,96
14	AMÁLGAMA, TIPO ALTO TEOR DE PRATA, COMPONENTES LIGA + MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO CÁPSULA	CAP S	00	04	4	SDI	R\$ 213,15	R\$ 852,60
15	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	CX	00	60	60	DFL	R\$ 95,98	R\$ 5.758,80
16	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE DOBRÁVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA REGULAR	TUB	00	60	60	FGM	R\$ 8,85	R\$ 531,00
17	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 20%, USO GEL TÓPICO	PCT	00	27	27	DFL	R\$ 7,85	R\$ 211,95
18	- CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL EM PAPEL, FORMATO FORMATO DE FITA, COR DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EM FOLHA	BL	00	24	24	MAQUIRA	R\$ 2,81	R\$ 67,44
19	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO 9, APRESENTAÇÃO CAIXA 18 LÂMINAS, PESO CERCA DE 220, COR VERMELHA/ROSA	CX	00	09	9	ASFER	R\$ 18,61	R\$ 167,49





20	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ	FR	00	03	3	MAQUIRA	R\$ 17,44	R\$ 52,32
21	- CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FR	00	03	3	MAQUIRA	R\$ 17,44	R\$ 52,32
22	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO CIRÚRGICO PERIODONTAL, COMPOSIÇÃO COM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	FR	00	03	3	MAQUIRA	R\$ 59,91	R\$ 179,73
23	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO, TIPO CIMENTAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ	FR	00	03	3	FGM	R\$ 21,95	R\$ 65,85
24	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO, TIPO CIMENTAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FR	00	03	3	FGM	R\$ 21,95	R\$ 65,85
25	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO, TIPO RESINOSO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	FR	00	03	3	DFL	R\$ 144,15	R\$ 432,45
26	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO, TIPO FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	FR	00	03	3	SS WHITE	R\$ 56,42	R\$ 169,26
27	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	FR	00	04	4	DENTSPLY	R\$ 42,33	R\$ 169,32
28	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	FR	00	06	6	DENTSPLY	R\$ 86,72	R\$ 520,32
29	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO CIMENTO, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	BIS	00	04	4	MAQUIRA	R\$ 30,48	R\$ 121,92
30	- CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO OBTURADOR PROVISÓRIO, COMPOSIÇÃO COM FLUOR, ASPECTO FÍSICO PASTA ÚNICA	PCT	00	06	6	MAQUIRA	R\$ 10,65	R\$ 63,90
31	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE	FR	00	07	7	VICPHARMA	R\$ 18,44	R\$ 129,08





32	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO	FR	00	15	15	VICPHARMA	R\$ 27,09	R\$ 406,35
33	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8, LARGURA 7,50, COMPRIMENTO 7,50, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PCT	00	75	75	AMERICAN	R\$ 21,27	R\$ 1.595,25
34	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA	CX	00	09	9	IODONTSUL	R\$ 11,21	R\$ 100,89
35	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM CUBO, 1 CM	CX	00	21	21	MAQUIRA	R\$ 52,70	R\$ 1.106,70
36	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE	FR	00	30	30	RIOQUIMICA	R\$ 26,95	R\$ 808,50
37	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA TAÇA, USO CONTRA-ÂNGULO, COR PRETA	UND	00	30	30	PREVEN	R\$ 1,77	R\$ 53,10
38	EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL) FENOL], ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA H <sub>2</sub> C=CHCH <sub>2</sub> C <sub>6</sub> H <sub>3</sub> (OCH <sub>3</sub> ) <sub>2</sub> (O-METILEUGENOL), PESO MOLECULAR 178,23, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 93-15-2	FR	00	03	3	BIODINAMICA	R\$ 13,67	R\$ 41,01
39	FICHA RADIOGRÁFICA RADIOGRÁFICA, MATERIAL PAPEL, COM 02 FURROS PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	00	06	6	PREVEN	R\$ 13,60	R\$ 81,60
40	FILME RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICO, TIPO PERIAPICAL SIMPLES, TIPO USO ADULTO, COMPRIMENTO 4, LARGURA 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ULTRARÁPIDO CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	00	06	6	CARESTREAM	R\$ 208,33	R\$ 1.249,98
41	FILME RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICO, TIPO PERIAPICAL SIMPLES, TIPO USO INFANTIL, COMPRIMENTO 2, LARGURA 1,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ULTRARÁPIDO CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	00	02	2	CARESTREAM	R\$ 266,03	R\$ 532,06



42	FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA, TIPO FIO 3-0, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,70	CX	00	39	39	TECHNEW	R\$ 41,27	R\$ 1.609,53
43	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,5	CX	00	15	15	TECHNEW	R\$ 41,27	R\$ 619,05
44	FIO DENTAL, MATERIAL FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 25 M, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO	UND	00	30	30	IODONTOSUL	R\$ 3,45	R\$ 103,50
45	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO	FR	00	09	9	PREVEN	R\$ 14,10	R\$ 126,90
46	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19MM POR 30M. INDICADA PARA FECHAR E INDICAR PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE	UND	00	60	60	CIEX	R\$ 4,33	R\$ 259,80
47	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 1,23%, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NEUTRO	FR	00	18	18	IODONTOSUL	R\$ 4,65	R\$ 83,70
48	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA	FR	00	02	2	BIODINAMICA	R\$ 5,92	R\$ 11,84
49	GESSO COMUM TIPO II COM 1 KG COR BRANCO	KG	00	09	9	ASFER	R\$ 4,98	R\$ 44,82
50	GESSO PEDRA ESPECIAL, PACOTE COM 1 KG TIPO IV, NA COR ROSA, MICROGRANULADO PARA CONFEÇÕES DE TROQUEIS E MODELOS DE PRECISÃO	KG	00	09	9	ASFER	R\$ 19,21	R\$ 172,89
51	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO III COM 1 KG COR AMARELO	KG	00	03	3	ASFER	R\$ 7,04	R\$ 21,12
52	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO ELÁSTICO NUCA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 20, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	PCT	00	45	45	ANAPOLIS	R\$ 17,02	R\$ 765,90
53	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO 10.000UI + 5MG + 10MG/ML, USO SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FR	00	09	9	DIVCOM	R\$ 13,26	R\$ 119,34

JOSE RUFINO DA SILVA  
Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:4566916332  
0  
Dados: 2021.07.07  
08:43:10 -03'00'





54	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL FINO BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA CA(OH)2, PESO MOLECULAR 74,09, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1305-62-0	FR	00	06	6	MAQUIRA	R\$ 5,13	R\$ 30,78
55	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ	FR	00	07	7	BIODINAMICA	R\$ 41,91	R\$ 293,37
56	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FR	00	07	7	BIODINAMICA	R\$ 41,91	R\$ 293,37
57	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX	00	03	3	BIOMASS	R\$ 36,03	R\$ 108,09
58	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	CX	00	02	2	EURODONTO	R\$ 20,65	R\$ 41,30
59	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO CERCA DE 170, LARGURA CERCA DE 2,5, TIPO USO DESCARTÁVEL	CX	00	06	6	BIODINAMICA	R\$ 8,64	R\$ 51,84
60	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC	FR	00	09	9	MAQUIRA	R\$ 22,28	R\$ 200,52
61	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO,	CX	00	15	15	NUGARD	R\$ 89,14	R\$ 1.337,10



	FINALIDADE RESISTENTE A TRAÇÃO							
62	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CX	00	60	60	NUGARD	R\$ 89,14	R\$ 5.348,40
63	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CX	00	21	21	NUGARD	R\$ 89,14	R\$ 1.871,94
64	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CX	00	60	60	NUGARD	R\$ 89,14	R\$ 5.348,40
65	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA DE NITRILO, NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CX	00	60	60	MEDIX	R\$ 111,64	R\$ 6.698,40
66	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA DE NITRILO, NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MEDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA	CX	00	60	60	MEDIX	R\$ 111,64	R\$ 6.698,40

JOSE  
 RUFINO  
 DA SILVA  
 NETO:4566  
 9163320

Assinado de forma  
 digital por JOSE  
 RUFINO DA SILVA  
 NETO:45669163320  
 Dados: 2021.07.07  
 08:43:42 -03'00'





	COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO							
67	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA DE NITRILO, NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CX	00	60	60	MEDIX	R\$ 111,64	R\$ 6.698,40
68	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA DE NITRILO, NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CX	00	60	60	MEDIX	R\$ 111,64	R\$ 6.698,40
69	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PCT	00	90	90	MAXITEX	R\$ 1,93	R\$ 173,70
70	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PCT	00	60	60	MAXITEX	R\$ 1,93	R\$ 115,80
71	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO,	CX	00	30	30	AMERICAN	R\$ 18,44	R\$ 553,20



	APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA							
72	- MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 5, TIPO USO DESCARTÁVEL	RL	00	13	13	AAF	R\$ 1,77	R\$ 23,01
73	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 7, TIPO USO DESCARTÁVEL	RL	00	12	12	AAF	R\$ 1,93	R\$ 23,16
74	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL ESPUMA DE POLIESTIRENO, TIPO P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR, MODELO DUPLA, TIPO USO DESCARTÁVEL	CX	00	09	9	BIODINAMICA	R\$ 33,73	R\$ 303,57
75	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO ACETATO / POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO VISÃO PERIFÉRICA, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO COMBATE INCÊNDIO FLORESTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLDURA FRONTAL NEOPRENE, SISTEMA FILTRO DESCARTÁ-, TIPO FIXAÇÃO FAIXA DE BORRACHA, REVESTIMENTO INTERNO BORRACHA	UND	00	09	9	SSPLUS	R\$ 7,22	R\$ 64,98
76	ÓXIDO DE ZINCO EM PÓ, FRASCO COM 50 GRAMAS PARA MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO	FR	00	06	6	MAQUIRA	R\$ 6,69	R\$ 40,14
77	PARAMONOCLOROFENOL, ASSOCIAÇÃO CLORETO DE BENZALCÔNIO, POLIETILENOLICOL, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO INTRACANAL	FR	00	03	3	BIODINAMICA	R\$ 7,58	R\$ 22,74
78	PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, TIPO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO * CONJUNTO COMPLETO	KIT	00	09	9	TECHNEW	R\$ 43,80	R\$ 394,20
79	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR	BIS	00	15	15	MAQUIRA	R\$ 7,85	R\$ 117,75
80	PEDRA - POMES, MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL,	UND	00	06	6	MAQUIRA	R\$ 4,98	R\$ 29,88



	USO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO							
81	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 02	CX	00	06	6	PREVEN	R\$ 14,91	R\$ 89,46
82	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO TERPENÓ DE LARANJA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FR	00	06	6	IODONTOSUL	R\$ 20,51	R\$ 123,06
83	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL A2	UND	00	09	9	FGM	R\$ 29,28	R\$ 263,52
84	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL A3	UND	00	21	21	FGM	R\$ 29,28	R\$ 614,88
85	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL A3,5	UND	00	21	21	FGM	R\$ 29,28	R\$ 614,88
86	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL B1	UND	00	04	4	FGM	R\$ 29,28	R\$ 117,12
87	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL B2	UND	00	04	4	FGM	R\$ 29,28	R\$ 117,12
88	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL C2	UND	00	01	1	FGM	R\$ 29,28	R\$ 29,28
89	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO POSICIONADOR, MATERIAL PLÁSTICO, USO PERIAPICAL, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO	UND	00	02	2	MAQUIRA	R\$ 63,94	R\$ 127,88
90	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO	FR	00	09	9	PREVEN	R\$ 15,39	R\$ 138,51
91	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA CERCA DE 60, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 20,	RL	00	21	21	PACK GC	R\$ 111,34	R\$ 2.338,14

JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:4566  
9163320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:456691633  
20  
Dados: 2021.07.07 08:45:51 -03'00'





	COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO							
92	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA CERCA DE 60, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO	RL	00	12	12	PACK GC	R\$ 54,02	R\$ 648,24
93	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA CERCA DE 60, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 30, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO	RL	00	12	12	PACK GC	R\$ 167,07	R\$ 2.004,84
94	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	FR	00	01	1	MAQUIRA	R\$ 57,51	R\$ 57,51
95	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300, LARGURA 29, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA	RL	00	33	33	LUSAFILM	R\$ 54,48	R\$ 1.797,84
96	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59, ALTURA 62, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TARJA VERMELHA 'LIXO HOSPITALAR', APLICAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	RL	00	36	36	PLASTIC	R\$ 13,09	R\$ 471,24
97	SELANTE, TIPO PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES COM ÁCIDO, COMPONENTE ADICIONAL FLÚOR	SER	00	30	30	BIODINAMICA	R\$ 26,72	R\$ 801,60
98	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO TEOR 1% DE CLORO ATIVO	FR	00	45	45	ASFER	R\$ 6,41	R\$ 288,45
99	SUGADOR, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PCT	00	60	60	SSPLUS	R\$ 9,61	R\$ 576,60

JOSE RUFINO DA SILVA  
 Assinado e forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA  
 NETO:4566916332  
 0  
 Dados: 2021.07.07 08:47:45 -03'00'







SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE



100	TIRA DE POLIÉSTER 10 X 120 X 0,5MM CAIXA COM 50 TRANSPARENTE	CX	00	10	10	AAF	R\$ 1,93	R\$ 19,30
101	TOALHAS DE PAPEL CAIXA COM 1000 FOLHAS	CX	00	45	45	FLEXPELL	R\$ 14,04	R\$ 631,80
102	CRESOL, COMPOSIÇÃO FORMOL, CONCENTRAÇÃO 45% + 39%, ASPECTO FÍSICO* SOLUÇÃO INTRACANAL	FR	00	09	9	BIODINAMICA	R\$ 7,51	R\$ 67,59
							<b>TOTAL</b>	<b>81.210,83</b>

JOSE  
RUFINO DA  
SILVA  
NETO:4566  
9163320

Assinado de forma  
digital por JOSE  
RUFINO DA SILVA  
NETO:4566916332  
0  
Dados: 2021.07.07  
08:48:03 -03'00'



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Município de Araripe torna público o extrato resumido do Contrato nº 04022021RP04, proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 04.02/2021-PE-RP, cujo objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS**.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde de Araripe

**CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de julho 2021.

**VALIDADE DO CONTRATO:** ate 31/12/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 210.401,82 (duzentos e dez mil, quatrocentos e um reais e oitenta e dois centavos)

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Clara Saionara de Brito Francelino Neri, Ordenadora de Despesas

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Jose Rufino da Silva Neto

Araripe/CE, 05 de julho 2021.

Clara Saionara de Brito Francelino Neri  
Ordenadora de Despesas da  
Secretaria de Saúde de Araripe

JOSE  
RUFINO  
DA SILVA  
NETO:456  
69163320

Assinado de forma  
digital por JOSE  
RUFINO DA SILVA  
NETO:4566916332  
0  
Dados: 2021.07.07  
08:48:27 -03'00'





**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

Certificamos que o extrato do Contrato N.º 04022021RP04, oriundo do processo de Licitação Pregão Eletrônico N.º 04.02/2021-PE-RP, cujo objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS**, foi afixado no dia 05 de julho 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Araripe/CE, 05 de julho 2021.

*Clara Saionara de Brito Francelino Neri*

Clara Saionara de Brito Francelino Neri  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de  
Saúde de Araripe

JOSE  
RUFINO  
DA SILVA  
NETO:456  
69163320

Assinado de  
forma digital por  
JOSE RUFINO DA  
SILVA  
NETO:456691633  
20  
Dados: 2021.07.07  
08:48:48 -03'00'